



COVID-19

## Declaração médica ou baixa? Dúvidas sobre docentes de risco para covid-19 continuam

Sindicato Independente dos Médicos acusa o secretário de Estado Adjunto e da Educação de estar a pressionar os médicos para emitirem baixas médicas falsas.

Maria João Lopes

11 de Setembro de 2020, 22:21

No meio da [polémica instalada entre os professores que pertencem a grupos de risco para a covid-19](#), há, pelo menos, uma certeza: o [Ministério da Educação não permitirá, neste momento, que exerçam as suas funções em teletrabalho](#). A partir daqui a névoa sobre o processo que devem adoptar para se manterem afastados do regime presencial mantém-se: apresentar uma declaração, comprovando a sua condição e recebendo salário durante 30 dias e, findo esse período, uma baixa médica? Ou meter logo baixa? O PÚBLICO pediu esclarecimentos à tutela, mas o Ministério da Educação (ME) remeteu-se ao silêncio.

Nesta sexta-feira, em declarações à RTP3, o secretário de Estado, João Costa afirmou o seguinte: “A solução que temos que é a aplicação de um regime normal, perante condição de doença é, na verdade, a que mais protege os professores, na medida em que não acontecerá isso que estava noticiado que é

uma perda de salário ao fim de 30 dias, mas sim a possibilidade de recorrer à baixa médica mediante a pertença a um grupo de risco”.

Na quinta-feira, João Costa, já tinha explicado, num debate online promovido pelo PÚBLICO, que, sendo neste momento o ensino presencial o adoptado para o arranque do ano escolar, os professores, mesmo sendo doentes de risco, não poderiam estar em teletrabalho. E disse que, não podendo estar na escola, deviam, então, apresentar baixa médica. Mas a solução já está a ser questionada pelo próprio Sindicato Independente dos Médicos (SIM) que acusa João Costa de pressionar os médicos a emitir baixas falsas. Em comunicado, o SIM esclarece que “a falta ao trabalho é justificada mediante declaração médica”, e não com baixa.

A questão é que a declaração médica prevê faltas justificadas, mas salário apenas durante 30 dias. Não se prevendo que a pandemia se resolva nesse tempo, há dirigentes escolares que entendem que estes docentes podem apresentar primeiro uma declaração médica, ficando em casa um mês com vencimento, e uma baixa médica depois, ainda que com perdas salariais e possibilidade de terem de se apresentar a uma junta médica, após cerca de 60 dias. Mas não há consenso e há escolas nas quais o que está a acontecer é que aqueles professores estão a apresentar baixa médica.

No debate online promovido pelo PÚBLICO na quinta-feira, e depois de João Costa ter dito que estes docentes deviam meter baixa, o presidente da Associação Nacional de Dirigentes Escolares, Manuel Pereira, não deixou de lamentar, diante do governante, que “aqueles professores que se sentem mais fragilizados, e cuja fragilidade está devidamente atestada, tenham de justificar a sua ausência a partir dos 30 primeiros dias, usando um atestado médico, quando, de facto, não estão doentes”. Esta declaração implica que, primeiro, os docentes recorrem à declaração e, depois, à baixa.

“A injustiça que reclamávamos é que vai haver baixas médicas sem estarem efectivamente doentes”, explicou depois ao PÚBLICO. Embora o ME não tivesse dado “informação específica” sobre este processo – mesmo que os dirigentes

escolares tenham “pressionado imensas vezes” nesse sentido – o entendimento de Manuel Pereira é o de que primeiro apresentam declaração, depois baixa. Defendeu ainda que, como ao longo da pandemia as escolas foram obrigadas “a tomar muitas decisões sem orientações e com autonomia”, é assim que fará.

### ***"Urge que o ME faça chegar às escolas um esclarecimento cabal e escrito"***

Mas, no seio dos dirigentes escolares, as dúvidas mantêm-se. O [presidente da Associação Nacional de Directores de Agrupamentos e Escolas Públicas, Filinto Lima](#), disse ao PÚBLICO que “urge que o ME faça chegar às escolas um esclarecimento cabal e escrito da presente situação, sobre se os professores devem apresentar primeiro uma declaração médica ou meter logo baixa e quais as consequências de um acto e do outro”. E acrescentou: “Os directores têm entendimentos diferentes sobre isto e urge uniformizar esses entendimentos.”

Também o líder da Fenprof, Mário Nogueira, entende que a declaração prevista na legislação, ao prever apenas remuneração por 30 dias, não está adequada à pandemia. “Isto significa que, ao fim destes dias, têm de meter baixa, mas o que é uma baixa? Isso é um problema, porque um atestado de baixa médica atesta que a pessoa tem uma doença impeditiva de exercer a profissão. Não é o caso. Estes são professores com doenças crónicas que podem trabalhar, mas não podem estar num sítio que cria um risco acrescido. São dois instrumentos diferentes: atestado e declaração médica. É preciso que os médicos aceitem passar esse atestado”, nota. E acrescenta: “Estamos inundados de perguntas no sindicato da parte dos professores.”

Num comunicado enviado às redacções nesta sexta-feira, a Fenprof acrescentava ainda que no ME “parece estar instalada a desorientação, misturando-se a situação de grupo de risco com doença impeditiva de exercício de actividade profissional”. Mais, lê-se: “A desorientação está ainda patente na forma como vão saindo ‘esclarecimentos’ (...) onde se assumem posições aparentemente contraditórias: a Direcção-Geral da Administração Escolar, por nota enviada às direcções das escolas, dá a entender que haverá um tratamento

adequado de quem integra grupo de risco, com a criação de um módulo para apuramento do seu número e substituição desses docentes (...); a Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares tem informado as escolas que os docentes deverão apresentar atestado médico”.

A Fenprof acusa ainda a tutela de falta de diálogo, de “imposição”, de “prepotência”, de “insensibilidade”, “imprudência” e “irresponsabilidade”. Mas reitera a “disponibilidade” para reunir com o ME, incluindo no fim-de-semana, para se encontrarem soluções.

**Ao início da noite, também a Associação Sindical de Professores Licenciados emitiu um comunicado, considerando que a tutela demonstra uma “enorme falta de consideração” para com os docentes em risco e que as declarações de João Costa no debate *online* promovido pelo PÚBLICO revelam “muita insensibilidade”. Para esta associação, "existe muito trabalho, compatível com o teletrabalho, que esses docentes poderiam fazer, no sentido de um maior apoio e acompanhamento educativo dos alunos, inclusive também daqueles que pertencem a grupos de risco”. Recorde-se que os alunos de grupos de risco poderão ter aulas a partir de casa. Aquela associação garante ainda que "continuará a envidar os esforços necessários, no sentido de reverter esta grave e inaceitável decisão”.**

No final de Julho, o líder da Fenprof já avisava que poderia haver 12 mil professores pertencentes a grupos de risco para a covid-19. Em Agosto, docentes e dirigentes escolares pressionavam a tutela para saber se poderiam ser abrangidos pelo regime de teletrabalho ou se lhes poderiam ser dadas outras funções, fora da sala de aula, em contexto de pandemia. Temiam ser empurrados para baixa, com perdas salariais e alegavam – argumento que mantêm – não estarem doentes para trabalhar, podendo fazê-lo em condições que não os ponham em risco.